

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 13 - Número: 1187 de 4 de Fevereiro de 2025  
DATA: 04/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

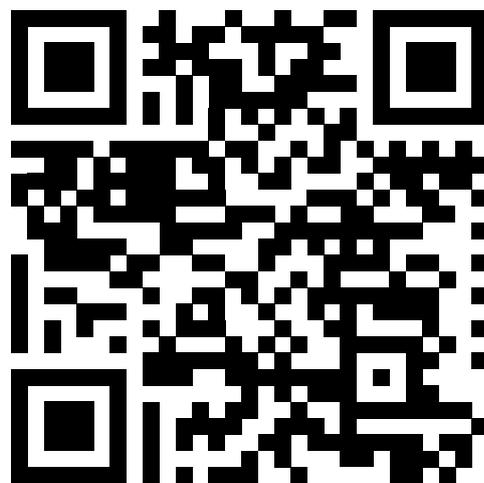
Tel: 99991260981  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
IP com n°: 192.168.100.101  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2328](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2328)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 04/02/2025 20:39:26 - IP com n°: 192.168.100.101 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2328](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2328)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 02/2025 - PORTARIA Nº 02/2025.
- ✦ CONCEDER: 03/2025 - PORTARIA Nº 03/2025.
- ✦ EXONERAÇÃO: 005/2025 - PORTARIA Nº 005/2025 - SINFRAU
- ✦ CONCEDER: 005/2025 - PORTARIA Nº 005/2025
- ✦ DESIGNAR: 025/2025 - PORTARIA Nº 025/2025 - SEMUS

### LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230066/2025 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230620/2025 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230624/2025 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240016/2025 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - CONCEDER: 02/2025****PORTARIA Nº 02/2025.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. MIGUEL TAVARES LEITE NETO, Diretor de Departamento de Transporte, portador do CPF nº XXX.XXX.213-XX e RG nº 98XXXXX8-4, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Teresina-PI, durante o dia 04 de fevereiro de 2025, onde o mesmo ira buscar o veiculo L200 da Defesa Civil na Oficina Mecânica Off Road na cidade de Teresina-PI.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0002.2.031 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - CONCEDER: 03/2025****PORTARIA Nº 03/2025.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Edmilson Reis de Lima, Diretor de Maquinas, portador do CPF nº XXX.5X4.XXX-5X e RG nº 268XXXXX0 SSP SP, o valor de R \$ 500,00 (quinhentos reais), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, durante os dias 04 e 05 de fevereiro de 2025, onde o mesmo ira comprar Peças para as maquinas Pesadas.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0002.2.031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 005/2025****PORTARIA Nº 005/2025 - SINFRAU**

**“EXONERA SERVIDOR RESPONSÁVEL DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM DE VEICULOS, REVISÕES DE VEICULOS, LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS, COMBUSTIVEL E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO MUNICIPIO DE PEDREIRAS”**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;  
**CONSIDERANDO** que se faz necessário um servidor na administração pública como responsável pela fiscalização da execução dos contratos firmados pela administração pública

**RESOLVE:**

Art. 1º — Exonera o senhor MIGUEL TAVARES LEITE NETO, inscrito sob o CPF Nº 929.421.213-00 e RG Nº 983213984 SEJUSP MA, da

CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 04/02/2025 - IP com nº: 192.168.100.101  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2328](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2328)



função de responsável pela fiscalização dos contratos administrativos referente aos serviços de borracharia, lavagem de veículos, revisões de veículos, locações de veículos e máquinas pesadas, combustível e aquisição de peças do Município de Pedreiras.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.**

**PEDREIRAS – MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria N°005/2025 - GP

### **GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 005/2025**

#### **PORTARIA N° 005/2025**

A Secretária Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

#### **RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Francisco Rodrigues Morais Filho, Secretário Municipal de Governo, portador do CPF nº \*\*\*.574.793-\*\*, o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 05 e 06 de fevereiro do corrente ano, para tratar assuntos de interesse do Município de Pedreiras/MA no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.139 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE**  
Secretária Chefe de Gabinete

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DESIGNAR: 025/2025**

#### **PORTARIA N° 025/2025 - SEMUS**

**“DESIGNA FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA.”**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;  
**CONSIDERANDO** que se faz necessário um servidor na administração pública como responsável pela fiscalização da execução dos contratos firmados pela administração pública

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — Designar a Sr.ª Wellen Dayane Romeiro da Silva, inscrita sob CPF N° 006.733.303-62 e RG N° 161293020011 SESP/MA, como Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária (Nutricionista), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedreiras-MA.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.**

**PEDREIRAS – MA, 04 de FEVEREIRO DE 2025**

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria N°104/2025 - GP

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 04/02/2025 - IP com n°: 192.168.100.101  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2328](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2328)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230066/2025**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20230066/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE PEDREIRAS, inscrito no CNPJ: 12.538.906/0001-43. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, referente à Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Administração, localizado na situado na Av. Rio Branco, 98 – Centro do Município de Pedreiras/MA. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2025 a 31/12/2025. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0202 - Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. terceiros pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras/MA, 23 de dezembro de 2024. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

**FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230620/2025**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20230620/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo - FUP e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE PEDREIRAS, inscrito no CNPJ: 12.538.906/0001-43. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, referente à locação de imóvel localizado na Rua Manoel Trindade, s/n, Bairro Boiada, para o funcionamento da Sede da Fundação Pedreirense De Cult. E Turismo, e Biblioteca do Município de Pedreiras - MA. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0221 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 0002 2.110 - Gestão da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. terceiros pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras/MA, 20 de dezembro de 2024. Francisca Silva dos Santos, Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo – FUP.

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230624/2025**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20230624/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do Gabinete da Prefeita e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE PEDREIRAS, inscrito no CNPJ: 12.538.906/0001-43. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, referente à locação de imóvel localizado a Rua Manoel Trindade, s/n, Bairro: Boiada, Pedreiras, destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2025 a 31/12/2025. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0201 - Gabinete da Prefeita PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.003 - Gestão do Procon Municipal CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras/MA, 20 de dezembro de 2024. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeita.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240016/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 20240016/2024, proveniente do INEXIGIBILIDADE 001/2024, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo e a empresa WOLRD MUSIC EVENTOS LTDA, com o CNPJ de nº 23.171.332/0001-34. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, referente a locação de imóvel para funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo localizada na Avenida Abílio Monteiro, 1020, Engenho, do Município de Pedreiras-MA. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2025 a 31/12/2025, pelo período de 12 (doze) meses. – VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo PROJETO ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv, de terc. Pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com o art. 107 NLL 14.133/2021. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras/MA, 23 de dezembro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas, Sec. Mun. de Infraestrutura e urbanismo.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Márcio Francigard Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo - SINFRAU

**Sterphanne Caroline Melo Mendes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social -  
SEMAS

**Francisco Rodrigues Morais Filho**  
Secretaria Municipal de Governo -  
SEGOV

**Valdemir Conceição Silva**  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e  
Juventude - SEMEL

**Marcos Antonio da Costa Alves**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Pesca - SEMAPP

**Jânio Luiz Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

**Sérgio Luís da Silva Benigno**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil -  
COMDEC

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Raquel Melo de Sá Barreto**  
Secretaria Municipal de Políticas para as  
Mulheres - SMPM

**Talyson de Medeiros Melo**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras -  
IMPP

**Wescley Brito da Silva**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

